

## LEI Nº 992/05 de 10 de janeiro de 2005

Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações do Orcamento vigente e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL. SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações, vinculadas aos seguintes Órgãos renomeados por Reforma Administrativa do Poder Executivo:

I - Secretaria de Infra-Estrutura, renomeada para Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano:

II - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, renomeada para Secretaria da Ação Social:

III - Secretaria de Desenvolvimento Rural, renomeada para Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Permanecem inalterados os valores dos Programas e Ações vinculados aos Órgãos renomeados para Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Bartosa, s/nº – São Sebastião. / Iguatu - Ceará

AFIXADO EM: 10 /01 /05 Maria Amília



Art. 3º - O remanejamento das dotações vinculadas à Secretaria da Ação Social far-se-á parcialmente, limitado ao montante de R\$ 316.080,00 (trezentos e dezesseis mil e oitenta reais).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 (dez) de janeiro de 2005.

> Agenor Gomes de Araujo Neto PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

> > Prefeitura Municipal de Iguatu Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.

Iguatu - Ceará